

(Unidade – Disciplina – Trabalho)  
CÂMARA DISTRITAL DE MÉ-ZÓCHI

	<u>Conta</u>
Emolumentos	112.00 dbs
Imp Esp.	13.00 dbs
Rasa	5.00 dbs
Selo	10.00 dbs
<b>Total</b>	<b>140.00 dbs</b>
	(Cento e quarenta dobras)

-----A T E S T A D O N°. 396-2024-----

-----ANAHORY DIAS ABÍLIO DO ESPÍRITO, PRESIDENTE DA CÂMARA DISTRITAL DE MÉ-ZÓCHI.-----

-----Atesta para Efeitos de Casamento que, **Suleyman Tenjua**, solteiro, natural de Conceição, distrito de Água Grande, São Tomé e Príncipe, nascido em dezoito de Janeiro de mil, novecentos e setenta e oito, filho de **Eugénia Lombá Tenjua**, portador do Bilhete de Identidade número setenta e seis mil, setecentos e quarenta e seis, passado pelo Centro de Identificação Civil e Criminal, aos trinta de Outubro de dois mil e dezoito, reside efetivamente na casa número cento e três, na localidade de Bombom, Distrito de Mé-Zochi, deste Estado há mais de trinta dias e nos últimos doze meses.

-----Por ser verdade e ter sido requerido, mandou passar o presente Atestado, que assina, sendo a sua assinatura autenticada com o carimbo em uso nesta Câmara.-----

-----Câmara Distrital de Mé-Zóchi, na Cidade da Trindade, aos vinte e um de Agosto de dois mil e vinte e quatro.-----

O Presidente

Anahory Dias Abílio do Espírito